Orientações para o semestre:

A metodologia da disciplina será eminentemente prática, mediante a simulação de atuação, como advogado ou representante do Ministério Público, em casos concretos.

Antes de cada aula será dada uma peça processual (p. ex.: sentenças e acórdãos) e cada grupo deverá elaborar, para a aula seguinte, um recurso adequado, com petição de interposição, razoes recusais e pedido. A peça deverá ser apresentada até a véspera da aula seguinte. Na aula haverá sorteio de grupos que serão responsáveis pela realização de sustentação oral da peça apresentada, no tempo e na forma de realização de tal ato perante os tribunais.

Haverá avaliação das peças e das sustentações orais. A peça será devolvida com as correções e observações, após sua apresentação. As sustentações orais serão analisadas na própria sala de aula.

Não haverá prova bimestral e somente prova oficial, que consistirá na elaboração de um recurso, diante de uma peça apresentada.

A nota final será o resultado da média entre (a) a prova oficial; (b) os trabalhos práticos, em que serão avaliados (i) o conjunto das peças apresentadas por cada grupo; (ii) o conjunto de sustentações orais realizadas por cada grupo.

Para uma melhor dinâmica do curso, ficou estabelecido com os alunos, a primeira aula, que ao invés de aulas semanais de 45 minutos, serão realizadas aulas a cada duas semanas, de 1 hora e 30 minutos, iniciando-se as 18:20 (dezoito horas e vinte minutos).

1 - ) os alunos deverão se organizar em grupos de, no máximo, 5 integrantes, que deverá ser o mesmo ao longo de todo o semestre, para a entrega das peças escritas e participação nas sustentações orais. O nome dos integrantes de cada grupo deverá ser enviado e-mail para: gustavobadaro@usp.br, até 05/04

2 - ) os grupos deverão, alternativamente, apresentar peças ora como representantes do Ministério Público, ora como advogados de defesa. Excepcionalmente, para a primeira peça, a ser apresentada no dia 5 de abril, bem com para a respectiva sustentação oral, a escolha será livre.